



Agência para a Energia

Sessão de esclarecimentos do SGCIE

Dedicada aos Técnicos Reconhecidos



SGCIE – Sistema de Gestão de Consumidores Intensivos de Energia

- Quais são as **mais valias** deste sistema?

- Sou **Operador** deste sistema. Qual é o meu papel?

- Sou **Técnico Reconhecido** no sistema. Quais são as minhas funções/responsabilidades?

- Auditorias energéticas** – O que fazer?

- VAB (deflatores)**

- Como agilizar o(s) processo(s)** – PREN e REP



Mais valias do SGCIE

- ❑ Manter a produção e simultaneamente reduzir consumos e custos energéticos;
- ❑ Incentivos fiscais:
 - ❑ Isenção de ISP no gás natural;
 - ❑ Isenção de ISP no GPL (condicionado aos casos em que o consumo é efetuado diretamente no processo);
 - ❑ Isenção do IEC na Eletricidade;
- ❑ Redução da dependência energética;
- ❑ Aumento da competitividade;
- ❑ Reconhecimento de desempenho energético eficiente por entidades como a ADENE e/ou DGEG;
- ❑ Acesso voluntário a empresas fora do âmbito de aplicação do SGCIE (consumos de energia iguais ou inferiores a 500 tep);

Ser OPERADOR no SGCIE

- O **Operador** é o interveniente principal do sistema, o que **mais beneficia com o sistema**;
- Deve **registar-se** quando o seu **consumo** é superior a **500 tep/ano**;
- Promove** a realização da **Auditoria Energética** (através de um TR credenciado);
- Seleciona** e recruta o **Técnico Reconhecido** (TR) para a realização da AE;
- Escolhe as Medidas de Eficiência Energética** (MEE) que integram o Plano de Racionalização de Consumos de Energia (**PREn**) e sujeita este à apreciação da ADENE e aprovação da DGEG;
- É responsável pela execução das medidas** incluídas no PREN e pelo **investimento** subjacente a estas;
- Promove** a realização dos **Relatórios de Execução e Progresso** "REP" (através de um TR credenciado);
- É responsável pela informação** que consta nos REP;
- Responde** à ADENE e à DGEG em **visitas técnicas** e **pedidos de esclarecimentos**;
- Recebe os incentivos.**



Ser TÉCNICO RECONHECIDO no SGCIE

- ❑ O **TR** é o interlocutor e **assegura a componente técnica**
- ❑ Lei n.º 7/2013, de 22 janeiro
 - ❑ Art. 1º - “Reserva de atividade”
 - ❑ Art. 11º - “Responsabilidade civil por relatório e planos”
 - ❑ Art. 12º - “Contraordenações” – **o objetivo** comum de todos os intervenientes do sistema **é evitá-las.**

Legislação relevante aplicável aos TRs

- ❑ DL n.º 71/2008, de 15 abril alterado pela Lei n.º 7/2013, de 22 janeiro
 - ❑ Art. 6º - “As auditorias incidem sobre as condições de utilização de energia, bem como a conceção e o estado da instalação...”
 - ❑ Art. 7º - “O Plano de Racionalização do Consumo de Energia é elaborado com base nos relatórios das auditorias energéticas obrigatórias”.
 - ❑ Art. 8º, n.º4 – “Nos casos em que as medidas identificadas no PReN não permitam a definição de objetivos de melhoria do consumo específico ou da intensidade energética... a aprovação do PReN depende da realização de uma visita técnica da responsabilidade da ADENE”.
 - ❑ Art. 8º, n.º7 – “...a DGEG pode solicitar informações complementares...”
 - ❑ Art. 8º, n.º 9 – “O ARCE é comunicado pela DGEG à AT, com vista à instrução dos mecanismos de isenção...”.
 - ❑ Artigo 11º, n.º2 – “ A AT procede ao reconhecimento da isenção do ISP e notifica os operadores da data a partir da qual a mesma produz efeitos.”

AUDITORIAS ENERGÉTICAS

- Obedecem ao definido no **Despacho nº 17449/2008**, de 27 de junho;
- É uma **radiografia à instalação**;
- Verificação do **estado de conservação** das estruturas de produção e/ou transporte e/ou consumo das várias formas de energia;
- Análise de consumo(s)/custo(s)** energético(s), **produção**(ões), **VAB** e sua(s) **correlação**(ões);
- Determinação dos **indicadores de eficiência energética**;
- Levantamento detalhado** dos equipamentos/processos/setores;
- Determinação dos **consumos energéticos por equipamentos/setores**;



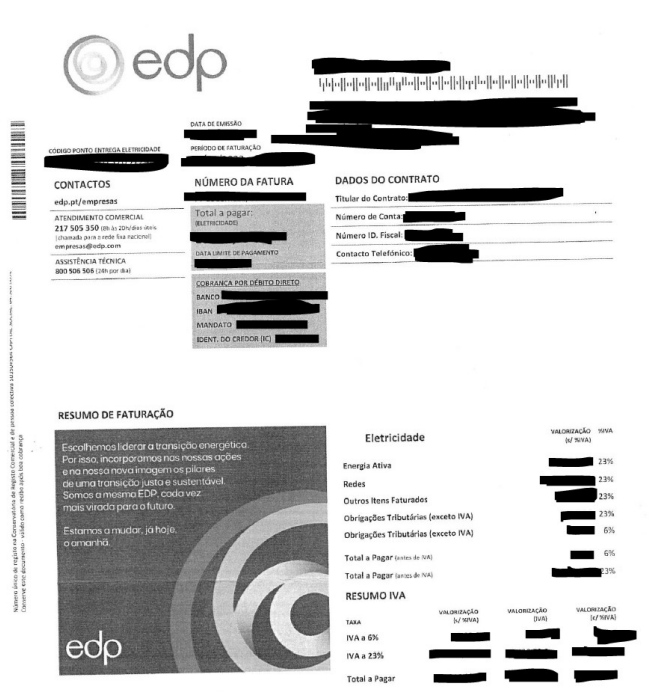
AUDITORIAS ENERGÉTICAS

- Diagramas de carga elétricos**, monitorização de gases de combustão, **balanços de massa e energia** e determinação de **rendimentos**;
- Desagregação de consumos** por forma de energia e por processo;
- Identificação** de **medidas de eficiência energética**;
- Outras **recomendações** de melhoria de eficiência energética.

Como agilizar Análise – “PREn”

Documentos a submeter na submissão de um PREn:

- ❑ **Faturas mensais** de todas as formas de **energia** respeitantes ao ano de referência (estas devem estar **organizadas, de forma sequencial, por forma de energia**, e só devem ser inseridas faturas cujos consumos estão contabilizados no PREn);



Como agilizar a Análise – “PREn”

Documentos a submeter na submissão de um PREn:

- Anexo A da IES**-Informação Empresarial Simplificada respeitante ao ano de referência e, no caso da IES incidir sobre mais do que um estabelecimento (instalação), um documento emitido pelo Operador (OP) a explicar como foi determinado o VAB-Valor Acrescentado Bruto da instalação em análise, com apresentação do valor afeto a cada uma das contas do SNC, sendo o Despacho (extrato) n.º 6472/2016 de 17 de maio;

IES Informação Empresarial Simplificada DECLARAÇÃO ANUAL		Comprovativo de Entrega da Declaração IES/DA Via Internet - Informação Vigente		AT Autoridade Tributária e Aduaneira IRN Instituto dos Registos e do Notariado INE Instituto Nacional de Estatística BP Banco de Portugal DGAE Direção Geral das Atividades Económicas			
		Ano		Elementos para validação do Comprovativo			
		Identificação da Declaração		N.º de Contribuinte:		Cód. Validação:	
		Data de Receção		<small>Para validar este comprovativo acesse ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, opção "Serviços-Outros Serviços-Validação de Documentos" e introduza o n.º de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.</small>			
01		PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO		ANO			
1		De 2023-01-01 a 2023-12-31		2 2023			
02		ÁREA DA SEDE, DIREÇÃO EFETIVA OU ESTAB. ESTÁVEL					
SERVIÇO DE FINANÇAS		1		CÓDIGO			
03		IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO					
1		NOME		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL			
04		DESIGNAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA E ESTABELECIMENTOS					
ATIVIDADE PRINCIPAL		CÓDIGO CAE - REV 3		VOL. DE NEGÓCIOS			
1		2		3			
CÓDIGO DA TABELA DE ATIVIDADES		N.º ESTABELECIMENTOS (incluindo a sede)		4 6			

NOTA JUSTIFICATIVA SOBRE O CÁLCULO DA INTENSIDADE ENERGÉTICA

O Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia (decreto-lei n.º 71/2008, de 15 de Abril), prevê a aplicação de um conjunto de indicadores de desempenho destinados a avaliar a evolução dos Planos de Racionalização de Consumo de Energia. São esses indicadores o consumo específico de energia, a intensidade energética e a intensidade carbónica.

A intensidade energética de uma instalação industrial é definida como o quociente entre o consumo total de energia e o valor acrescentado bruto (VAB) das atividades empresariais diretamente ligadas à instalação em causa.

Este indicador é aplicável no âmbito das auditorias energéticas e planos de racionalização de consumo das instalações consumidoras intensivas de energia (CIE).

Entre as instalações [REDACTED] encontram-se diversas instalações Consumidoras Intensas de Energia, oportunamente submetidas a auditorias energéticas e com Planos de Racionalização de Consumo de Energia a decorrer, identificadas no quadro seguinte:

RUBRICAS	€
IMPRESA	[REDACTED]
VIDAS E DAS MATERIAS CONSUMIDAS	[REDACTED]
XTERNOS	[REDACTED]
RACIONAIS	[REDACTED]

O VAB [REDACTED] é calculado segundo o Despacho n.º 17449/2008, de 27 de junho, alterado pelo Despacho n.º 6472/2016, de 17 de maio, para a totalidade da empresa, mas não para cada uma das suas instalações.

O VAB [REDACTED] na tabela seguinte:

Definição da metodologia

[REDACTED]



Cálculo de VAB no SGCIE

- ☐ Segue a expressão que consta no Despacho (extrato) n.º 6472/2016, de 17 de maio:

$$\text{VAB} = \text{SNC 71} + \text{SNC 72} + \text{SNC 74} + \text{SNC 781} - \text{SNC 61} - \text{SNC 62} - \text{SNC 688}$$

- ☐ Em PREN o cálculo é feito de forma direta, aplicando a expressão anterior;
- ☐ Em REP, a reportar em cada biénio do período do ARCE, deverá ser calculado utilizando o valor do VAB do 2.º ano do biénio a preços constantes do ano de referência (ano de referência = ano civil anterior à data da auditoria energética).
 - ☐ O cálculo do VAB do ano Y a preços constantes do ano X é dado pela expressão:

$$\text{VAB do ano Y a preços constantes do ano X} = \text{VAB a preços correntes do ano Y} / \text{Deflador}_{Y/X}$$

ALERTA: no cálculo do VAB só devem ser consideradas as rubricas mencionadas no Despacho acima mencionado; o cálculo com recurso a qualquer outra expressão é objeto de pedido de esclarecimentos, o que provoca atraso no processo de análise.

Despacho (extrato) n.º 6472/2016

Com a alteração da legislação que configurava a utilização do Plano Oficial de Contabilidade, POC, através da publicação do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, que veio aprovar o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e a Portaria n.º 1011/2009, de 9 de setembro, que veio aprovar o novo Código de Contas, coloca-se a necessidade de correção do Despacho n.º 17449/2008 que na sua redação tinha ainda o normativo contabilístico antigo. As rubricas identificadas com contas POC serão agora atualizadas para as contas no normativo atual SNC.

O presente despacho procede deste modo à alteração DO Código de Contas subjacente às rubricas de cálculo do VAB, no âmbito do Sistema de Gestão de Consumos de Energia, SGCIE, alterando o disposto no n.º 1.2 do Despacho n.º 17449/2008, de 27 de junho:

1 - Auditoria Energética

1.1 - [...]

1.2 - Para efeito deste Despacho a definição de valor acrescentado bruto (VAB) é a seguinte:

VAB = Vendas (SNC 71) + Prestações de serviços (SNC 72) + Proventos suplementares (SNC 781) + Trabalhos para a própria empresa (SNC 74) - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (SNC 61) - Fornecimentos e serviços externos (SNC 62) - Outros custos e perdas operacionais (SNC 688)



Como agilizar a Análise – “PREn”

Documentos a submeter na submissão de um PREn:

- ❑ **Orçamento** ou estimativa orçamental respeitante a cada medida indicada no PREn, devidamente **identificada e organizadas por medida**;
- ❑ Descrição clara, objetiva e inequívoca das condições iniciais, como está, o que tem de ser feito (quantidades, potências, alterações...) e o que se perspetiva obter.
- ❑ Medidas realizadas com recursos internos: no orçamento deve constar estimativa de recursos humanos e materiais a usar, quantidade de horas;
- ❑ O orçamento tem de ser válido e endereçado ao OP alvo do PREn

PROPOSTA

NUMERO	DATA
[REDACTED]	[REDACTED]

ORIGINA

Exmo(s). Senhor(es): [REDACTED]

Cliente Nº: [REDACTED] **Contribuinte Nº:** [REDACTED] **V/ Processo:** [REDACTED] **Fax Cliente:** [REDACTED]

Vendedor: [REDACTED] **Expedição:** [REDACTED] **Pagamento:** A Pronto **Validade:** 30 dias

Cod. Artigo	Designação	Quant.	Un	P/ Unitt.	Desc.	Total	IVA
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Un	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	23%

Software PNC - Emitido por programa certificado nº 0006/AT (20220507.23131)-Este documento não serve de fatura Pag. 1 de 1

BEP PT50.0073.0000.4535.0125.98505 | CGD PT50.0073.0006.0006.1721.03062
NB PT50.0007.0000.0038.4775.23623 | SANTANDER.PT50.0018.0003.2553.8281.02059

Observações:

Total Ilíquido:	[REDACTED]
Desconto Comercial:	[REDACTED]
Base de Incidência de IVA:	[REDACTED]
Total de IVA:	[REDACTED]
Total EUR:	[REDACTED]

O Cliente: [REDACTED] O Responsável: [REDACTED]
(Assinar e devolver p/ confirmação encerrada)

Como agilizar a análise – “REP”

Documentos a submeter na submissão de um REP:

- ❑ **Comprovativo de implementação** de cada medida, **inserido no ano do REP correspondente** (exemplo: fatura datada de 2021, só é introduzido no REP do biénio que considera o ano 2021);

EXEMPLO: OPXXXX – PREN (2019-2026) – B2

Anos em análise: 2021 e 2022 (B2)

- ❑ **Vários itens numa fatura:** ajuda muito se vier sublinhado ou identificado o item a considerar na medida XX

The image shows a screenshot of an invoice document. Several areas are redacted with black boxes. Three specific elements are circled in red:

- 'Indirizzo fatturazione' (Billing address)
- 'Data 05/08/2021' (Date)
- 'Descrizione' (Description)

The invoice header includes the following information:

Invoice			
Nr.	Data	Agente	Pagina
C21-5047	05/08/2021	Contatto	4/10

The main table of the invoice has the following structure:

Nr.	Descrizione	Quantità	U.d.M.	Prezzo	%	Importo	IVA
		1	N				
		1	N				

Como agilizar a análise – “REP”

Documentos a submeter na submissão de um REP:

- ❑ **Faturas de investimento** realizado na realização de medidas: estas devem conseguir **provar** de forma **clara e inequívoca**, a implementação da medida. Quer isto dizer que, **consultando unicamente a fatura não restam dúvidas** que o que foi efetuado/adquirido corresponde de forma exata, ao que estava previsto na medida. Caso uma fatura não seja suficiente para comprovar daquela forma que a medida foi implementada, deverá ser complementada com a respetiva Ordem de Encomenda ou Proposta Comercial, com discriminação detalhada dos elementos do investimento. Nos casos em que há vários artigos identificados numa fatura, devem ser assinalados/realçados os que se referem à medida em análise.

A descrição na fatura NÃO corresponde ao que era a medida!

Sujeito a pedido de esclarecimentos!

Homepage » SGCIE » REP » Formulário do REP

Medidas a serem implementadas			
00	01	02	03

13301 - Branqueamento e tingimento																																
Nome da Medida:	Isolamento das Tubagens e Depósitos de 20m3																															
<table border="1"><thead><tr><th>Descrição</th></tr></thead><tbody><tr><td>Mão-de-obra</td></tr><tr><td>Mão-de-obra (hora extra-sábado)</td></tr><tr><td>COLARINHOS ESTAMP. INOX 316 114x2</td></tr><tr><td>COLARINHOS ESTAMP. INOX 316 76x2</td></tr><tr><td>COLARINHOS ESTAMP. INOX 316 60x2</td></tr><tr><td>COLARINHOS ESTAMP. INOX 316 48x2</td></tr><tr><td>COLARINHOS ESTAMP. INOX 316 21x2</td></tr><tr><td>COLARINHOS ESTAMP. INOX 316 33x2</td></tr><tr><td>FLANGE PRENSADA INOX 304 DN100</td></tr><tr><td>FLANGE PRENSADA INOX 304 DN65</td></tr><tr><td>FLANGE PRENSADA INOX 304 DN50</td></tr><tr><td>FLANGE PRENSADA INOX 304 DN40</td></tr><tr><td>FLANGE PRENSADA INOX 304 DN15</td></tr><tr><td>FLANGE PRENSADA INOX 304 DN25</td></tr><tr><td>REDUCAO INOX 316 60.3X26.9</td></tr><tr><td>CURVA P/SOLDAR INOX 316 114x2</td></tr><tr><td>CURVA P/SOLDAR INOX 316 76x2</td></tr><tr><td>CURVA P/SOLDAR INOX 316 60x2</td></tr><tr><td>CURVA P/SOLDAR INOX 316 48x2</td></tr><tr><td>CURVA P/SOLDAR INOX 316 33x2</td></tr></tbody></table>	Descrição	Mão-de-obra	Mão-de-obra (hora extra-sábado)	COLARINHOS ESTAMP. INOX 316 114x2	COLARINHOS ESTAMP. INOX 316 76x2	COLARINHOS ESTAMP. INOX 316 60x2	COLARINHOS ESTAMP. INOX 316 48x2	COLARINHOS ESTAMP. INOX 316 21x2	COLARINHOS ESTAMP. INOX 316 33x2	FLANGE PRENSADA INOX 304 DN100	FLANGE PRENSADA INOX 304 DN65	FLANGE PRENSADA INOX 304 DN50	FLANGE PRENSADA INOX 304 DN40	FLANGE PRENSADA INOX 304 DN15	FLANGE PRENSADA INOX 304 DN25	REDUCAO INOX 316 60.3X26.9	CURVA P/SOLDAR INOX 316 114x2	CURVA P/SOLDAR INOX 316 76x2	CURVA P/SOLDAR INOX 316 60x2	CURVA P/SOLDAR INOX 316 48x2	CURVA P/SOLDAR INOX 316 33x2	<table border="1"><thead><tr><th>Descrição</th></tr></thead><tbody><tr><td>Fornecimento de barra U 120 c/ 6 metros</td></tr><tr><td>Reparação de fugas</td></tr><tr><td>Reparação de permutador jet 14</td></tr><tr><td>Reparação de permutador jet 13</td></tr><tr><td>Reparação de tubo de água quente no depósito de água do sal/soda</td></tr><tr><td>Reparação de fugas</td></tr><tr><td>Ligação de jet Brazzoli</td></tr><tr><td>Referente a:</td></tr><tr><td>Folha de Obra n° [REDACTED] [REDACTED]</td></tr></tbody></table>	Descrição	Fornecimento de barra U 120 c/ 6 metros	Reparação de fugas	Reparação de permutador jet 14	Reparação de permutador jet 13	Reparação de tubo de água quente no depósito de água do sal/soda	Reparação de fugas	Ligação de jet Brazzoli	Referente a:	Folha de Obra n° [REDACTED] [REDACTED]
Descrição																																
Mão-de-obra																																
Mão-de-obra (hora extra-sábado)																																
COLARINHOS ESTAMP. INOX 316 114x2																																
COLARINHOS ESTAMP. INOX 316 76x2																																
COLARINHOS ESTAMP. INOX 316 60x2																																
COLARINHOS ESTAMP. INOX 316 48x2																																
COLARINHOS ESTAMP. INOX 316 21x2																																
COLARINHOS ESTAMP. INOX 316 33x2																																
FLANGE PRENSADA INOX 304 DN100																																
FLANGE PRENSADA INOX 304 DN65																																
FLANGE PRENSADA INOX 304 DN50																																
FLANGE PRENSADA INOX 304 DN40																																
FLANGE PRENSADA INOX 304 DN15																																
FLANGE PRENSADA INOX 304 DN25																																
REDUCAO INOX 316 60.3X26.9																																
CURVA P/SOLDAR INOX 316 114x2																																
CURVA P/SOLDAR INOX 316 76x2																																
CURVA P/SOLDAR INOX 316 60x2																																
CURVA P/SOLDAR INOX 316 48x2																																
CURVA P/SOLDAR INOX 316 33x2																																
Descrição																																
Fornecimento de barra U 120 c/ 6 metros																																
Reparação de fugas																																
Reparação de permutador jet 14																																
Reparação de permutador jet 13																																
Reparação de tubo de água quente no depósito de água do sal/soda																																
Reparação de fugas																																
Ligação de jet Brazzoli																																
Referente a:																																
Folha de Obra n° [REDACTED] [REDACTED]																																

Com toda a energia.

Como agilizar a análise – “REP”

Documentos a submeter na submissão de um REP:

- ❑ **Ordens de trabalho, registo de horas de trabalho** e/ou outro **documento interno** da instalação: poderá ser usado de forma complementar às faturas, mas deve ser descritivo, datado e assinado. Ressalva-se que o uso deste tipo de comprovativo é mais propício de gerar dúvidas na análise e dar origem a pedidos de esclarecimentos;
- ❑ **Fotografias**: serão **válidas só quando complementadas** com outro(s) comprovativo(s) descrito(s) anteriormente;
- ❑ Em medidas relacionadas com **UPACs**, é necessário o **certificado de exploração**.

Ordem de trabalho prevista/planejada

Ordem: [redacted] Deteção das fugas de ar comprimido

Stat. sint. [redacted]

DdsCabeç. Operações Componentes **Custos** Parceiro Objetos Dados adic. Localiz. Planej. Controle Ampliação

Custs. estimados 0,00 EUR Vals. em moeda obj. EUR Vals. em moeda ACC EUR

Relat. plan./real Relat. orçam./comprom.

Grupo/Denomin.	Csts. Estim.	Csts. plan.	Csts. reais	M...
Costos	0,00			
Mão de Obra Interna				

Page 1 of 1

Tarefa Verificação da Rede de Ar Comprimido da Fábrica

Tipo Intervenção [redacted]

Equipamento ID: [redacted]

Equip. Descrição: [redacted]

Estado: [redacted]

Prioridade: [redacted]

Atribuído a: [redacted]

e: [redacted]

% Completo: [redacted]

Data limite: [redacted]

Data início: [redacted]

Data conclusão: [redacted]

Anexos: [redacted]

Total 1

Como agilizar a análise – “REP”

Documentos a submeter na submissão de um REP:

- Em medidas relacionadas com **UPACs**, é necessário o **certificado de exploração**.

Exmo(s). Sr.(s).

Serve a presente comunicação para informar que a unidade de produção identificada com o cadastro **UPAC** [REDACTED] tem autorização para a sua entrada em exploração ao abrigo e nos termos do Despacho n.º 27/2021, de 21 de outubro, com base na declaração de conformidade da entidade instaladora ou do técnico responsável pela execução de instalações elétricas assegurando a execução da unidade de produção nos termos da legislação aplicável.

Mais se informa que a partir da presente data, o Operador de Rede de Distribuição foi notificado da referida autorização para efeitos de ligação à Rede Elétrica de Serviço Público (RESP).

Nos casos nos quais se encontra prevista a venda de excedente, serve a presente comunicação para dar seguimento ao contrato de compra e venda da energia produzida e não consumida na instalação de consumo, considerando os seguintes elementos:

- N.º de cadastro: UPAC [REDACTED]
- Venda de energia excedente: Sim
- Denominação produtor: [REDACTED]
- NIF/NIPC: [REDACTED]
- Morada: [REDACTED]
- CPE: [REDACTED]
- Fonte: Solar
- Potência instalada: [REDACTED]
- Potência de ligação à IU: [REDACTED]
- Potência de injeção à RESP: [REDACTED]
- Data de autorização para entrada em exploração: [REDACTED]

1. A presente comunicação substitui o certificado de exploração a título provisório previsto pelo Despacho n.º 27/2021, de 21 de outubro, para início de exploração e ligação à RESP.
2. A presente autorização de exploração e ligação à RESP caduca, automaticamente e sem mais formalidades, a 30 de outubro de 2022, ou logo que o produtor obtenha certificado para a mesma instalação, nos termos do disposto no artigo 12.º do Despacho n.º 46/2019, de 30 de dezembro, consoante o que primeiro ocorra.
3. A contratualização de venda da energia excedente com o comercializador, encontra-se condicionada a todas as disposições e obrigações em matéria de contagem, a serem diligenciadas junto do ORD, nos termos previstos do art.º 25.º do Decreto-Lei n.º 162/2019, de 25 de outubro, e restante regulamentação aplicável, nomeadamente a que decorre do Regulamento do

Como agilizar a análise – “REP”

Documentos a submeter na submissão de um REP:

- ❑ **Justificações de medidas:** sempre que não são executadas e/ou quando não cumprem a cronologia prevista em ARCE;
- ❑ **Medidas não previstas em ARCE:** podem ser apresentadas em REP, sempre que o Operador o pretenda, desde que acompanhadas por uma caracterização detalhada da medida, cálculos detalhados e justificativos do potencial de economia e orçamentos justificativos do investimento.

ALERTA: uma medida só pode ser identificada como implementada (“SIM” no portal do SGCI) quando o que foi efetuado corresponde exatamente ao previsto no ARCE.

Actividade: [Redacted]
Designação Produto: [Redacted]

E₈₃ - Energia no final do Biénio: [Redacted]
P₈₃ - Produção no final do Biénio: [Redacted]
VAB₈₃ - VAB no final do Biénio: [Redacted]
TCO₂ 83 - Emissões no final do Biénio: [Redacted]

Medida	Tipologia de Medidas Transversais	Tipologia de Medidas Sectoriais	Economia Energética Anual				Economia Anual de Custos (Euro)	Investimento (Euro)	Período de Retorno do Investimento (anos)	Redução da Intensidade Energética (kgep/Euro)	Redução do CEE (kgep/ m2)	Redução da Intensidade Carbónica (TCO ₂ /tep)	Implementação	Implementação Ano Previsto	Critério 3 primeiros anos	
			Energia Eléctrica	Gás de petróleo liquefeito	Gasóleo / Diesel	Combustível para motor (gasolina)										
Instalação de isolamento na prensa de maturação da Linha 3	[Redacted]	[Redacted]	TCO ₂ tep -	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	Não	OK	OK	[Redacted]
[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	TCO ₂ tep -	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]
[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	TCO ₂ tep -	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]
[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	TCO ₂ tep -	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]
[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	TCO ₂ tep -	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]
[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	TCO ₂ tep -	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]
Alteração ao sistema de aquecimento da prensa da linha 3	[Redacted]	[Redacted]	TCO ₂ tep -	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	Sim	OK	-	[Redacted]
TOTAL	[Redacted]	[Redacted]	TCO ₂ tep	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]

Perguntas e Respostas:

- Questões sobre os temas apresentados: PReN, REP e Visitas Técnicas
- Propostas de melhoria no Portal do SGCIE
- Outras dúvidas e questões



adene.pt



geral@adene.pt



(+351) 214 722 800



[linkedin.com/company/
adene/mycompany/](https://www.linkedin.com/company/adene/mycompany/)

Obrigada!



Agência para a Energia

Com toda a energia.